



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2019 - MATHEUS CARREIRO - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/09/2019
Unidade de Origem	Expediente
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

Ibitinga, 24 de setembro de 2019.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas